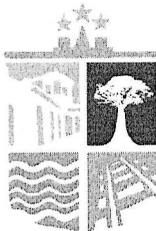




GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR



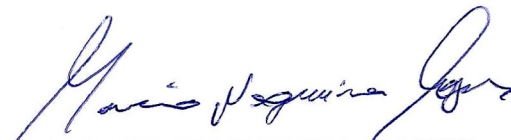
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **M ARAÚJO DA SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.435.642/0001-93, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 4510, Centro, CEP:68725-000, Igarapé-Açu/PA, com valor global de **R\$ 56.926,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais)**, para Aquisição de Insumos Agrícolas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Igarapé-Açu.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Igarapé-Açu/PA, 06 de outubro de 2025.


MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal